



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMS-ETP-2026/00211

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) da Secretaria Municipal de Saúde sinaliza a necessidade de contratar uma empresa para prestar a manutenção do elevador de transporte de carga do serviço de Assistência Farmacêutica.

Este elevador faz o transporte de um andar ao outro, de caixas de insumos, caixas de frascos de soros, frascos de medicamentos, itens muito pesado para força humana desempenhar esta função.

Não temos profissionais capacitados no município para realizar tal função.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O PAC está em fase de elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A licitante deverá:

- a) Dispor de um profissional engenheiro, com registro ativo e vigente em seu respectivo conselho, para supervisionar a prestação do serviço prestado.
- b) Prestar o serviço na estrutura onde o elevador do CAF se encontra instalado.
- c) Apresentar alvará de funcionamento para a atividade fim.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas foram estimadas para um período de 12 meses, de prestação dos serviços.

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por ISABEL PISONI e DAIANE PIUCO.
Documento Nº: 211509-8655 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=211509-8655>



SMS-ETP-2026/00211A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A contratação da empresa visa promover as manutenções preventiva e corretiva do elevador de carga da Central de Abastecimento Farmacêutico.

Os elevadores vão sendo danificados conforme o uso, em algumas áreas tem um desgaste maior que em outras áreas, conforme utilização do mesmo.

As manutenções asseguram qualidade, segurança e continuidade das atividades do serviço, garantindo o transporte dos itens e protegendo a ergonomia do servidor.

A contratação desta manutenção é a forma mais vantajosa ao município, pois não há outra forma para manter estes equipamentos em uso com a devida segurança.

Não temos profissionais capacitados no quadro de servidores com expertise para essas manutenções, por isso a necessidade de contratação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado do pregão é de R\$ 40.000,00; valor considerado suficiente para prestação do serviço durante a vigência do contrato.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O pregão trata sobre a contratação de prestador que faça as manutenções preventivas e corretivas do elevador do CAF, incluindo fornecimento de peças para reposição.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O processo visa a contratação por lote, que inclui 2 itens: a mão de obra e a estimativa para reposição das peças de reposição.

Os itens foram agrupados em lote para a prestação de serviço ocorrer de forma adequada e sem riscos.

É inviável ter um prestador para peças e outro para serviço de mão de obra, os elevadores devem operar com segurança e precisam ser bem preservados.

O lote contempla a prestação de serviço de hora técnica e o fornecimento das peças, desta forma garantindo a qualidade do serviço prestado.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

A presente contratação objetiva manter o pleno funcionamento do elevador de carga da Central de Abastecimento Farmacêutico, que é utilizado para o transporte dos



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

volumes de medicamentos entre os diferentes andares do setor, sendo indispensável para as rotinas de armazenamento e separação de medicamentos.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

As manutenções serão realizadas pela contratada, desta forma não se faz necessária outras providências por parte do município.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Havendo geração de resíduos após a prestação do serviço, os itens serão desprezados conforme normas de segregação de resíduos dos serviços de saúde (RSS) - conforme RDC Nº 222/2018, respeitando classificação do resíduo.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se que a presente contratação é a opção mais adequada e vantajosa economicamente ao Município, garantindo o pleno funcionamento do elevador de carga da Central de Abastecimento Farmacêutico.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Todos os item foram preenchidos.

Bento Gonçalves, 05 de agosto de 2026.

- assinado eletronicamente -

Isabel Pisoni
Enfermeiro

- assinado eletronicamente -

Daiane Piuco
Secretário Municipal

